



**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE  
PEDAGOGIA  
CAPÍTULO I  
DO GÊNERO DE ATIVIDADES**

**Art. 1º.** As Atividades Acadêmicas Complementares consistem em atividades acadêmicas, científicas e culturais de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos discentes, previstas no art. 7º, inciso III, das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia, e que devem ser cumpridas no decorrer do curso, nos termos deste regulamento.

**Art. 2º.** Constituem-se Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Pedagogia as atividades de pesquisa, ensino e extensão especificadas no anexo A.

**Art. 3º.** 48 h/r das Atividades Acadêmicas Complementares comporão, obrigatoriamente, a Curricularização da Extensão. O acadêmico deve ser o executor da proposta de extensão e ter frequência e participação de 100%.

**Parágrafo Único.** As atividades indicadas no Anexo A estão divididas entre acadêmicas, científicas e culturais e, além das indicadas, outras podem ser acrescidas em decorrência da incorporação de outras atividades que sejam afetas ao campo educacional.

**CAPÍTULO II  
DOS OBJETIVOS**

**Art. 4º.** São objetivos das Atividades Acadêmicas Complementares:

- I - Propiciar experiências em diferentes áreas da vida acadêmica;
- II - Aprofundar conhecimentos em áreas específicas do conhecimento por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III - Estabelecer relações entre os conteúdos curriculares e a prática educativa;
- IV - Possibilitar reflexões sobre a ação do pedagogo nos diferentes campos de atuação.

**CAPÍTULO III  
DA COMPROVAÇÃO**

**Art. 5º.** A participação será comprovada mediante a apresentação de cópia do certificado ou declaração de participação emitida pela instituição responsável.

**Parágrafo Único.** Para as atividades culturais que não tenham emissão de certificados, o/a estudante deve entregar Relatório da Atividade conforme o Anexo B deste Regulamento.

**Art. 6º.** Cabe à Coordenação do Curso, divulgar ao final de cada ano letivo o relatório das Atividades Acadêmicas Complementares apresentadas no ano, bem como divulgar o calendário para o protocolo das horas no ano vigente.

## CAPÍTULO IV DA CARGA HORÁRIA

**Art. 7º.** O acadêmico deverá cumprir 200 horas das atividades até o final do curso como um dos requisitos para a obtenção do diploma de graduação.

**§ 1º.** As Atividades Acadêmicas Complementares devem ser realizadas no decorrer de toda a graduação, mas seu protocolo ocorrerá somente para os estudantes matriculados no 4º ano do curso;

**§ 2º.** O protocolo das Atividades Acadêmicas Complementares ocorrerá em dois momentos do ano letivo: na metade do ano letivo em vigência e deverá ser realizado, exclusivamente, pelos estudantes devidamente matriculados no 4º ano, e ao final do referido ano letivo, para os que não atingiram a carga horária mínima de 200 horas.

**§ 3º.** Ao estudante, somente será considerado apto a concluir as Atividades Acadêmicas Complementares, aqueles que apresentarem certificados que atendam o mínimo de 200 horas e com, no mínimo, 2 atividades de cada gênero (acadêmica, científica e cultural)

**Art. 8º.** A carga horária de cada uma das atividades será contabilizada de acordo com o disposto na tabela do anexo A.

**§ 1º.** Para os certificados e/ou declarações que não indicarem a carga horária da atividade, mas que apresentarem carga horária semanal de trabalho, a comissão de análise contabilizará o resultado da multiplicação entre a carga horária semanal e o período de vínculo do estudante na atividade. (Alterado pela Resolução nº 043/2024– CEPE/UNESPAR)

**§ 2º.** Para os certificados e/ou declarações que não apresentarem nenhuma carga horária caberá à comissão de análise, a definição ano a ano, da carga horária a ser considerada, para aquele tipo de atividade. (Alterado pela Resolução nº 043/2024– CEPE/UNESPAR)

## CAPÍTULO V DA COMISSÃO DE ANÁLISE

**Art. 9º.** O recebimento da documentação referente às Atividades Acadêmicas Complementares, bem como a análise da pertinência e contagem da carga horária de cada estudante será realizada por uma Comissão de Análise, composta por três docentes do Colegiado de Pedagogia, indicados pelo Colegiado do Curso a cada dois (2) anos. (Alterado pela Resolução nº 043/2024– CEPE/UNESPAR)

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 10º.** Os comprovantes deverão ser digitalizados e enviados via SIGES.

**Art. 11º.** O aluno transferido de outra instituição deve apresentar, ao final do curso, as 200 horas estabelecidas neste regulamento.

**Art. 12.** Os recursos decorrentes da interpretação deste regulamento caberão, em primeira instância, ao colegiado e, em última instância, ao Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE).

**Art. 13.** Fazem parte deste Regulamento os Anexos A e B, da Tabela de VALORAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES e do REGISTRO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE PEDAGOGIA, respectivamente.

**Art. 14.** Serão avaliados pela comissão de análise das Atividades Acadêmicas Complementares, os casos omissos neste regulamento.

**Art. 15.** Este regulamento entra em vigência a partir da aprovação da Proposta Pedagógica do Curso (PPC).

### VALORAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

Atividade	Classificação	Carga horária
Participação em Monitoria Acadêmica	Atividade Acadêmica	Carga horária total do certificado
Participação em Eventos de Extensão ou Cursos (Seminários) na área de Educação	Atividade Acadêmica	Carga horária total do certificado
Participação em Projetos e Programas de Extensão (PIBIS e PIBEX)	Atividade Acadêmica	Carga horária total do certificado
Participação em Cursos de Formação Continuada de Professores	Atividade Acadêmica	Carga horária total do certificado
Participação em Projetos de Iniciação Científica (PIC, PIBIC, PITI, PIBITI) <small>(Alterado pela Resolução nº 043/2024– CEPE/UNESPAR)</small>	Atividade Científica	Carga horária total do certificado
Apresentação de trabalhos científicos como resultados de pesquisa orientada ou apresentação de comunicação. (Resumos, Resumos expandidos, artigos e painéis)	Atividade Científica	Carga horária total do certificado
Participação em Eventos Científicos na área da educação (que tenham em sua programação a previsão de apresentação de trabalho) Ex.: ENCPED, ENIEDUC, EDUCERE, SIPEC, Colóquio, Congresso, Seminário, Simpósio, entre outros. <small>(Alterado pela Resolução nº 043/2024– CEPE/UNESPAR)</small>	Atividade Científica	Carga horária total do certificado
Participação em Projetos e Programas Culturais de Extensão	Atividade Cultural	Carga horária total do certificado
Exposições de Museu (com temática afeta à educação)	Atividade Cultural	Carga horária total do certificado



Peças Teatrais (com temática afeta à educação)	Atividade Cultural	Carga horária total do certificado
Concertos e Espetáculos (com temática afeta à educação)	Atividade Cultural	Carga horária total do certificado
Participação em Programas de Iniciação a Docência e Residência Pedagógica	Atividade Acadêmica	Carga horária total do certificado

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO – CCHE  
COLEGIADO DE PEDAGOGIA – CAMPUS DE CAMPO MOURÃO**

Acadêmico/a			
Ano Letivo		Ano Escolar	
Turno		Ano de Ingresso no Curso	

**Registro de Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Pedagogia**

[Listar todos os certificados que serão apresentados por este registro de Atividades Acadêmicas Complementares, enumerados a partir do sistema de numeração decimal. Abaixo do nome da atividade indicar, quando possível, a carga horária de participação na atividade e, na sequência, deve-se apresentar o comprovante da referida atividade, podendo ser um certificado, declaração, ingresso, relatório e entre outros. Repetir o mesmo procedimento para todos as comprovações a serem apresentadas por este documento. Orientamos salvar por ordem cronológica dos mais antigos para os mais recentes. Excluir estas informações e exemplos após lê-las. Abaixo segue o exemplo que devem seguir]

1. Seminário Online “30 anos do ECA: Avanços e Desafios  
Carga Horária: 6 horas



# PROGRAD

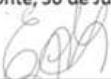
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



Certificamos que \_\_\_\_\_

participou do Seminário Online "30 anos do ECA: Avanços e Desafios", promovido pelo Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese) – Subsecretaria de Direitos Humanos, com carga horária de 6 horas.

Belo Horizonte, 30 de Julho de 2020

  
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



[Para inserir a imagem do comprovante, basta abri-lo e utilizar a tecla *print screen* no teclado, para copiar a imagem. Para colar a imagem, posicione o cursor no local onde quer colar a imagem e dar o comando *ctrl+V*. Após colar você pode configurar a imagem e recortar as bordas na Formatação de Imagem. Excluir estas informações após lê-las.]

- Apresentação de trabalho científico no I Encontro de Gênero, Diversidade e Cultura: Memórias e Narrativas  
Carga Horária: 10 horas



[Atente para que a imagem fique nítida e seja possível ver o seu nome, a atividade realizada e a carga horária da atividade. Alguns certificados podem ter informações de carga horária no verso, se for o caso,

o verso do certificado precisa ser apresentado também. Excluir estas informações e exemplos após lê-las].

**3-Exposição Guerra e Paz, de Portinari**

Carga Horária: 3 horas



[Quando o comprovante for de alguma atividade cultural, além da declaração, ingresso ou certificado, deve ser encaminhado, neste mesmo arquivo, na sequência do comprovante, um relatório entre uma e três páginas, formatado seguindo as normas da ABNT, em que deverá constar uma síntese do conteúdo e a sua relação com o curso de Pedagogia. Excluir estas informações e exemplos após lê-las. Exemplo de estrutura de Relatório de Atividade]

## RELATÓRIO DE ATIVIDADE CULTURAL

Nome do/a estudante:

Título da Atividade:

Carga Horária:

### Relato de Atividade

A atividade realizada deve ser apresentada, bem como, os conteúdos aos quais interagiram durante sua realização, além de apresentar uma relação entre a atividade e o curso de Pedagogia. Pode ser um texto direto ou dividido entre introdução, desenvolvimento e considerações finais.

O relatório deverá ser escrito em espaço 1,5 e ser utilizada, no corpo do texto, letra tipo Times

New Roman, tamanho 12. Os parágrafos deverão ser recuados em 1,25cm na primeira linha e o alinhamento deverá ser justificado. Caso seja necessário, pode incluir referências desde que não ultrapasse o limite de páginas (de 1 a 3) e que utilize as normas da ABNT. Este arquivo já está configurado com as normas requisitadas, basta fazer a substituição.

[Para cada novo certificado apresentado, o mesmo procedimento deve ser feito:

- a- Deve ser indicado o título da atividade realizada;
- b- Apresentar o comprovante de realização da referida atividade;
- c- Inserir um relatório de atividades quando se tratar de atividade cultural.



Após finalizar a indicação de todos os certificados a serem apresentados, salvar este documento em formato PDF, nominando com seu nome completo, e enviar para a contagem das horas no SIGES. Excluir estas informações e exemplos após lê-las].